ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 600 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 1963.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), para ocorrer ao pagamento das despesas efetuadas no término da administração anterior e desta, que não tiveram recursos previstos no orçamento vigente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente Deliberação entrará em vigôr na data de sua aprovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 19 DE DEZEMBRO DE 1963.

Prof. MOACYR ARTHUR CHIESSE
PREFEITO